



Época 2025 / 2026

PARECER Nº 54/ 2025/2026

Nome da Competição: 1º TRAIL ENTRE A SERRA E O MAR

Organização: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAMBRASENSE

Local da Realização: SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Data da Realização: 9 de AGOSTO de 2026

PARECER TÉCNICO

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

Data: 17 de Junho de 2026

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve

1º TRAIL ENTRE A SERRA E O MAR

Fonte Férrea

REGULAMENTO



09 DE AGOSTO DE 2026
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAMBRASE
São Brás de Alportel

1. Apresentação

O "1.º Trail entre a Serra e o Mar - Fonte Férrea" constitui um evento desportivo de natureza competitiva e lúdica, concebido com o propósito fundamental de fomentar e divulgar a prática do trail running. Esta iniciativa visa não apenas estimular o exercício físico em contacto direto com a natureza, mas também promover a valorização territorial da Serra do Caldeirão, no concelho de São Brás de Alportel, destacando a riqueza paisagística e a identidade única da região.

A Serra do Caldeirão é um dos elementos naturais mais marcantes do concelho de São Brás de Alportel e constitui o cenário ideal para eventos desportivos que envolvam a natureza. Apesar da sua altitude modesta, apresenta um relevo vigoroso, composto por cerros arredondados e vales profundos, moldados por uma rede densa de linhas de água temporárias. A serra ultrapassa frequentemente os 500 metros de altitude, destacando-se pontos como a Menta e a Águia, que oferecem vistas amplas sobre o barrocal e o litoral algarvio.

No plano competitivo, a prova assume particular relevância ao integrar o calendário oficial do Circuito Regional de Trail Sprint e Trail do Algarve relativo à época 2025/2026, garantindo o cumprimento dos padrões de exigência e qualidade inerentes a estas competições.

O evento terá início no domingo, 09 de agosto, no Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires, local designado para a partida e chegada das diversas distâncias que compõem o programa: o Trail, o Trail Sprint, o Mini Trail e a Caminhada.

Através desta oferta diversificada, a organização pretende proporcionar uma experiência inclusiva, adaptada a diferentes níveis de preparação física, garantindo a segurança e o usufruto pleno dos trilhos entre a serra e o mar.

2. Condições de participação

O ato de inscrição no evento pressupõe a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento, bem como das normas da WA (World Athletics) e da FPA (Federação Portuguesa de Atletismo) adaptadas ao trail running. Os participantes obrigam-se ainda a acatar todas as decisões tomadas pelos juizes e pelo Diretor de Prova.

Para além das disposições normativas, todos os atletas inscritos comprometem-se a adotar uma conduta desportiva exemplar, baseada no respeito mútuo pelos restantes participantes, pelos membros da organização e pela preservação do meio ambiente.

Importa salientar que todas as diretrizes estabelecidas neste regulamento têm como propósito primordial e último a salvaguarda da segurança do atleta, garantindo que o evento decorra dentro dos mais elevados padrões de rigor e integridade física.

2.1. Condições de Admissão e Limites de Idade

A participação no evento está aberta a todos os interessados, desde que gozem de boa saúde e possuam uma preparação física e mental adequada às exigências e ao esforço da modalidade. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ou consequências derivadas da condição física do participante durante ou após a sua participação.

2.2. Requisitos por Distância e Modalidade

Prova	Distância	Idade Mínima
Trail	31 km	18 anos
Trail Sprint	22 km	18 anos
Mini Trail	13 km	18 anos*
Caminhada	11 km	Sem restrições de idade**

As idades permitidas para participação nas diferentes distâncias são as seguintes:

(*) Exceção para Jovens (16 e 17 anos): é permitida a participação de atletas com 16 e 17 anos no Mini Trail, desde que, no ato do secretariado, apresentem o Termo de Responsabilidade devidamente assinado pelo encarregado de educação, acompanhado de uma cópia do documento de identificação do mesmo.

(**) Menores na Caminhada: A participação de menores de idade na Caminhada está condicionada à entrega de uma declaração de autorização/termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, juntamente com a cópia do respetivo documento de identificação.

2.3. Regras Adicionais de Elegibilidade

Data de Referência: para efeitos de escalão e admissão, serão aceites atletas que completem a idade mínima exigida até ao dia 30 de setembro do corrente ano civil.

Limite de Idade: para as distâncias competitivas (Trail, Trail Sprint e Mini Trail), estabelece-se um limite máximo de idade de 75 anos.

Nota: O Termo de Responsabilidade referido estará disponível para descarga no site oficial do evento ou poderá ser solicitado à organização. A falta deste documento no dia da prova impedirá a participação do menor sem direito a reembolso.

3. Compromisso Ambiental e Ética Desportiva

3.1. Responsabilidade ambiental

A Associação Cultural Sambrasense, enquanto entidade organizadora, assume o compromisso de aliar o fomento do trail running à preservação rigorosa do património natural. Com o objetivo de minimizar o impacto ecológico e reduzir a pegada ambiental nos territórios atravessados, foram adotadas as seguintes medidas obrigatórias:

- **Controlo de Fluxo:** Limitação do número de inscrições para evitar a pressão excessiva sobre os trilhos e ecossistemas locais;
- **Redução de Resíduos:** Não serão fornecidos copos ou garrafas de plásticos descartáveis. É obrigatório que cada atleta transporte o seu próprio recipiente (copo, sistema de hidratação ou garrafa) para o abastecimento de líquidos;
- **Logística sustentável:** Reutilização, sempre que possível, de todos os materiais de marcação e sinalização do percurso.

A organização apela à consciência cívica de todos os participantes, reforçando que as pegadas deverão ser o único vestígio da sua passagem.

Neste sentido, cada atleta é responsável pelo transporte do lixo produzido durante a prova (embalagens de géis, barras, etc.), devendo depositá-lo exclusivamente nos contentores disponibilizados nos postos de abastecimento ou transportá-lo até à linha de meta. O desrespeito por estas normas ambientais será alvo de penalização ou desclassificação imediata.

3.2. Regras conduta desportiva

Todos os intervenientes no evento, com especial destaque para os atletas, elementos da organização e das equipas de apoio, deverão usar o senso comum que define o fairplay, o respeito e a solidariedade entre todos, vincando aquelas que são consideradas as características da modalidade: respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores e um profundo respeito pelo ambiente e património natural e cultural dos territórios em que decorre o evento.

O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, serão alvo de advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.

3.3. Condição e preparação física e mental

Para participar é indispensável ter a condição física e mental adequada às características da modalidade de trail running em geral e desta prova de extrema dureza em específico. O apuramento dessa preparação e condição física e mental é da inteira responsabilidade do atleta que, para o efeito, deverá ter em consideração, entre outros, o princípio da semi- autonomia, a distância, o desnível e a duração.

Não é permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, exceto em situações de emergência ou nos termos explícitos no ponto 3.4.

3.4. Semiautónoma e ajuda externa

O princípio de corrida individual em semi-autonomia é a regra que se aplica ao evento. A semi-autonomia define-se como a capacidade de ser autónomo entre dois postos de abastecimento, tanto do ponto de vista alimentar como do vestuário e da segurança, de forma a permitir adaptar-se e ultrapassar todos os problemas e dificuldades que surjam, sejam ou não previsíveis.

A este princípio aplica-se, entre outras, as seguintes regras:

- Cada participante deve transportar durante a totalidade da prova todo o material obrigatório descrito no ponto 4.6.
- O material obrigatório deverá ser transportado em bolsa/saco/mochila apropriada e deverá ser presente para inspeção aos juízes, ou outros elementos da organização, sempre que estes o solicitem sob pena de penalização/desclassificação caso não o possuam ou não consintam a inspeção.
- Nos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas. As bebidas serão distribuídas aos atletas pelos colaboradores e os alimentos sólidos individualizados serão recolhidos pelos atletas (sem partilha de recipientes).
- A passagem pelos PAC é obrigatória mesmo que o participante não pretenda usufruir de qualquer tipo de apoio.
- A não passagem por um PAC implica a desclassificação do participante.
- Os participantes devem ter ainda em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões.
- O apoio externo ao atleta apenas é permitido num espaço de 50 m antes ou após o PA; fora do local designado apenas é permitida a entreajuda entre os participantes. Não será permitida qualquer ajuda externa aos atletas exceto em caso de emergência.

3.5. Peitoral e visibilidade

O peitoral do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser utilizado à frente, de forma visível, durante toda a prova. A não visibilidade do peitoral implica advertência e, em caso de perda, será aplicada uma penalização de 30 minutos ao tempo final, conforme indicado no ponto 4.9 – Penalizações/Desclassificações.

O participante é responsável pela integridade do respetivo peitoral, no qual constam os contactos telefónicos a utilizar em situação de emergência. Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário, o atleta deve apresentar o peitoral à organização para inutilização do chip eletrónico, sendo igualmente obrigatório comunicar o abandono.

Para o levantamento do peitoral no secretariado poderá ser solicitada a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.

Os peitorais terão cores distintas, Trail (amarelo), Trail Sprint (vermelho), Mini Trail (branco), Caminhada (azul).

3.6. Limite de Inscrições

Trail – 150

Trail Sprint – 300

Mini trail 13 Km – 250

Caminhada 11 km – >= sem restrições

3.7. Processo inscrição

As inscrições serão única e exclusivamente aceites através do link disponível no site oficial do evento <https://www.crono.aaalgarve.org/>.

O período de inscrições termina no dia 03 agosto de 2026.

No ato da inscrição o participante aceita incondicionalmente o presente regulamento.

A inscrição fica regularizada após a liquidação do pagamento até ao prazo limite. Todas as inscrições sem confirmação de pagamento, até ao prazo limite, serão canceladas. Sendo as inscrições pessoais e intransmissíveis, a veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

Não se aceitam alterações de dados fornecidos pelos participantes após o término das inscrições.

Em caso de dificuldade, ou para informações adicionais, deverão contactar a organização através do email: acsbrasatletismo@gmail.com

3.8. Valores e períodos de inscrição

As inscrições abrem no dia 18 de Junho de 2026 e encerram às 23:59 do dia 3 de Agosto de 2026 ou antes, caso se atinjam os limites máximos para as diversas distâncias competitivas. Existirão 2 períodos de inscrição, tal como indicado na seguinte tabela.

Prova	Até 18 Julho 2026	De 19 Julho a 03 Agosto 2026	Filiado na AAALG (CIRCUITO AAALG) Até 03 de Agosto
Trail	€ 23	€ 27	€ 19
Trail Sprint	€ 19	€ 23	€ 15
Mini Trail	€ 15	€ 19	-
Caminhada	€ 10 ou 15€ (c/ refeição)	€ 12 ou 17€ (c/ refeição)	-

Nota: Nas inscrições efetuadas no site da CRONOALGARVE, o pagamento terá de ser efetuado no prazo de 48h.

Irá receber os dados de pagamento no seu email. A referência multibanca tem um prazo máximo de 2 dias para pagamento. Se não receber o e-mail comprovativo da sua inscrição, verifique na pasta de *SPAM*.

As distâncias poderão sofrer alterações, caso a organização verifique insegurança ou perigo para os participantes. Essas alterações serão comunicadas nas páginas oficiais do evento no *Facebook* e no *Instagram*.

3.9. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá direito à devolução do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada previamente por motivos imputáveis à organização. Em caso de incêndio, catástrofe natural ou se as forças de segurança ou socorro determinarem medidas excecionais devido a fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá direito à devolução do valor da inscrição.

As inscrições são pessoais e intransmissíveis. Até ao dia 03 de Agosto a organização permite a mudança dos dados da inscrição para outro concorrente se solicitado por concorrente com inscrição confirmada. No caso de haver ainda vagas poderá ser permitida a mudança de distância da prova.

3.10. Material incluído com a inscrição

Em todas as distâncias serão disponibilizados aos participantes diversos serviços e materiais essenciais ao bom desenrolar da prova. Cada atleta receberá o respetivo peitoral, de uso obrigatório, bem como acesso aos abastecimentos líquidos e sólidos distribuídos pelos postos de apoio e controlo ao longo do percurso. Aos atletas que concluírem a prova será atribuído um prémio *finisher*, juntamente com uma camisola alusiva ao evento.

No final da prova, todos os participantes terão ainda acesso a zona de duches e a uma área de alimentação destinada à recuperação pós-prova. Com exceção da caminhada que é opcional, a inscrição inclui refeição (alternativa vegetariana) e uma bebida. Poderão igualmente ser entregues outros brindes ou ofertas adicionais que a organização venha a assegurar até à data do evento.

3.11. Secretariado da prova / horários e locais

Programa/ horários:

Horário	Atividade/ Prova	Observações
06:30h	Abertura do secretariado	Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires
07:15h	Controlo 0 Trail	Verificação de material
07:30h	Partida Trail	Tempo Limite: 8 horas
07:45h	Controlo 0 Trail Sprint	Verificação de material
08:00h	Partida Trail Sprint	Tempo Limite: 6 horas
08:15h	Controlo 0 Mini Trail	Verificação de material
08:30h	Partida Mini Trail	Tempo Limite: 4 horas
08:40h	Partida da Caminhada	Percurso de carácter lúdico
14:00h	Início cerimónia de entrega de prémios	

Nota: Mais detalhes relativamente ao programa serão divulgados nos canais oficiais do evento.

4. Prova

4.1. Metodologia de controle de tempos

O controlo de tempos do atleta será efetuado por meio eletrónico “chip” pela Associação de Atletismo do Algarve.

4.2. Perfil altimétrico

Os perfis altimétricos de cada uma das provas serão disponibilizados pela organização perto da data da prova.

4.3. Postos de Abastecimento e Controlo

Haverá Postos de Abastecimento e Controlo (PAC) ao longo das provas. A não passagem dos atletas por todos os PAC resulta na sua desclassificação, nos termos estabelecidos no ponto 4.9.

A localização dos PAC encontrar-se-á indicada nos perfis das provas, sendo publicados atempadamente nos canais oficiais do evento.

Nos PAC haverá abastecimentos líquidos e sólidos destinados aos atletas.

4.4. Balizagem do percurso

Todo o percurso estará balizado com fitas, bandeiras, setas e marcações horizontais. Será fornecido o track dos percursos atempadamente nos canais oficiais do evento.

4.5. Categorização das provas

Prova	Trail	Trail Sprint	Mini trail	Caminhada
Distancia*	31 Km	22 Km	13 Km	11km
Desnível positivo acum.*	1500 m	870 m	520 m	-
Tempo limite	8 horas	6 horas	4h	-
Categorização dificuldade	3	2	2	-

Nota: pode sofrer ligeiras alterações a nível de distância e acumulado.

4.6. Material obrigatório, recomendado e verificações de material

À semelhança das restantes regras previstas no presente regulamento, o material obrigatório tem como finalidade principal garantir a segurança de todos os participantes. Este conjunto de equipamentos constitui a primeira linha de autoproteção em caso de emergência e assegura igualmente o cumprimento do princípio de semi-autonomia definido no ponto 3.4 – Semi-autonomia e ajuda externa. Assim, cada atleta deve transportar consigo, durante toda a prova, o seguinte material:

Equipamento	Obrigatório	Recomendado
Recipiente para líquidos com capacidade mínima de 1 000 ml, que deverá estar cheio à partida da prova (pode não ser na totalidade)	X	
Apito	X	
Telemóvel operacional e com bateria carregada	X	
Manta térmica	X	
Recipiente para consumo de líquidos nos Postos de Abastecimento, locais onde não existirão copos		X
Chapéu/Boné		X

O material obrigatório será verificado no controlo zero, sendo impedido de iniciar a prova qualquer atleta que não o possua. A organização poderá igualmente realizar verificações ao longo do percurso, de forma aleatória e em diferentes pontos. A falta de qualquer item obrigatório implica desclassificação, nos termos definidos no ponto 4.9 – Penalizações/Desclassificações.

4.7. Assistência médica

Nos casos em que o atleta necessite de assistência médica, deverá seguir a seguinte ordem de atuação: solicitar apoio num dos Postos de Abastecimento e Controlo (PAC), pedir auxílio aos elementos da organização, contactar os números de emergência impressos no peitoral ou, em última instância, ligar para o 112.

Ao longo do percurso existirão equipas de emergência médica posicionadas de forma estratégica. Sempre que necessário, estas equipas poderão aceder ao percurso através de veículos motorizados devidamente assinalados. Nestas situações, os atletas devem facilitar a passagem dos meios de socorro, sem qualquer restrição.

4.8. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Os participantes devem ter em consideração que não haverá qualquer corte de trânsito em vias onde a circulação automóvel seja possível, devendo cumprir-se escrupulosamente todas as normas aplicáveis do Código da Estrada e demais legislação e regulamentação em vigor, em especial no que respeita aos peões.

4.9. Penalizações / desclassificações

Os participantes que não cumprirem as normas estabelecidas no presente regulamento serão impedidos de participar caso a infração diga respeito a procedimentos prévios à partida, ou desclassificados caso a infração ocorra durante a realização do evento. Para salvaguardar o direito de reclamação, poderá ser permitida a continuidade em prova até decisão final da organização.

Será penalizado ou desclassificado todo o atleta que:

Desclassificação	Penalizações
Não transporte consigo todo o material obrigatório na partida	Não leve o seu peitoral bem visível (penalizado até 10 minutos)
Não cumpra a totalidade do percurso	Perda do peitoral (penalizado até 30 minutos)
Deteriore ou suje o meio ambiente	Não transporte consigo todo o material obrigatório durante a prova (penalização até 1 hora)
Ignore as indicações da organização	
Conduta antidesportiva	
Receba quaisquer tipo de assistência do exterior	
Não passe em todos os Postos de Controlo	
Apoio externo fora do local indicado	

4.10. Responsabilidades perante o atleta / participante

O participante assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos da responsabilidade.

A inscrição nas provas implicará total aceitação do presente regulamento.

4.11. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição. O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos atletas. Os atletas filiados na Associação de Atletismo do Algarve têm seguro desportivo da FPA.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro (24h após o encerramento da prova).

4.12. Desistências

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente em um dos PAC, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização. Na impossibilidade de o fazer deverá contactar a organização. O peitoral deverá ser entregue a um elemento da organização para inutilizar o chip.

4.13. Secretariado da prova / horários e locais

O secretariado do evento funcionará no Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires e permanecerá aberto durante todo o evento, no dia 09 de agosto de 2026, prestando apoio logístico e esclarecimentos aos participantes.

- A entrega de peitorais no dia da prova está sujeita a horários específicos, ajustados à hora de partida de cada distância. Por motivos de organização e controlo de tempos, cada atleta deve levantar o seu dorsal dentro dos seguintes períodos:

- Abertura Geral do Secretariado: 06:30
- Períodos de Entrega de Peitorais:
- **Trail: 06:30 – 07:15 (Partida às 07:30)**
- **Trail Sprint: 06:30 – 07:45 (Partida às 08:00)**
- **Mini Trail e Caminhada: 06:30 – 08:15 (Partida às 08:30)**

Nota Importante: A entrega de dorsais encerra impreterivelmente 15 minutos antes da partida de cada distância. Após esse limite, não será possível entregar kits de participação, o que inviabiliza a presença do atleta na prova.

Recomenda-se a chegada antecipada ao local, de forma a evitar períodos de maior afluência e permitir que cada participante verifique o material obrigatório com tranquilidade.

- Teremos também a possibilidade de levantamento dos peitorais no dia anterior à competição no mesmo local, das 16h às 19h.

Será anunciado nas redes sociais posteriormente.

4.14. Partidas e chegadas

A partida e a chegada de todas as modalidades terão lugar no Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires, em São Brás de Alportel. Este local funcionará como o ponto central do evento, concentrando toda a logística e serviços de apoio, garantindo que os participantes terminam o seu percurso no mesmo local onde iniciaram a prova.

4.15. Serviços disponibilizados

A chegada à meta será Pavilhão Municipal Dr. José de Sousa Pires, em São Brás de Alportel, local onde será instalada a Meta e onde funcionarão os serviços de apoio pré e pós prova, nomeadamente:

- Balneários;
- WC's;
- Abastecimento final;
- Serviço de ambulâncias e socorristas ao longo do percurso;
- Alimentação final;

5. Categorias e Prémios

5.1. Definição data, local e hora entrega prémios

Os prémios serão atribuídos à hora estabelecida no ponto 3.11, ou seja com início às 14h no espaço comum do Pavilhão Municipal onde está toda a logística. Se os atletas não estiverem presentes, serão chamados posteriormente ao pódio. Se for solicitado o envio de prémios por correio os custos inerentes ficarão a cargo dos premiados.

5.2. Definição das categorias escalões e equipas

Nas 2 distâncias competitivas (Sprint e Trail) serão contemplados os seguintes escalões:

Masculinos	Femininos
Sub 23 M-23 (<23 anos)	Sub 23 F-23 (<23 anos)
Seniores M-SEN (23 a 34 anos)	Seniores F-SEN (23 a 34 anos)
Veteranos M I-35 (35 a 39 anos)	Veteranos F I-35 (35 a 39 anos)
Veteranos M II -40 (40 a 44 anos)	Veteranos F II -40 (40 a 44 anos)
Veteranos M III -45 (45 a 49 anos)	Veteranos F III -45 (45 a 49 anos)
Veteranos M IV -50 (50 a 54 anos)	Veteranos F IV -50 (50 a 54 anos)
Veteranos M V -55 (55 a 59 anos)	Veteranos F V -55 (55 a 59 anos)
Veteranos M VI -60 (60 a 64 anos)	Veteranos F VI -60 (60 a 64 anos)
Veteranos M VII-65 (65 a 69 anos)	Veteranos F VII -65 (65 a 69 anos)
Veteranos M VIII -70 (mais de 70 anos)	Veteranos F VIII -70 (mais de 70 anos)

Nota: para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 30 de setembro 2026. Ex: um atleta que faz 50 anos entre 01 de outubro 2025 e 30 de setembro 2026 será classificado no escalão M50.

Para a classificação por equipas, será considerada a soma das classificações dos três melhores atletas na classificação geral, independentemente do género ou escalão.

- Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados por escalão e género nas provas de Trail Sprint e Trail.
- Haverá prémio para as três primeiras equipas no Trail Sprint e Trail.
- Haverá prémio para os três primeiros classificados da geral de cada género para o Mini Trail.
- Não existe classificação/ premiação por equipas para o Mini Trail.
- Não existe classificação/ premiação para a caminhada.

Prémio Surpresa para a equipa com maior número de inscritos no conjunto das 3 distâncias competitivas.

5.3. Prazos para reclamação de classificações

As reclamações relativas às classificações deverão ser remetidas, por escrito, à organização até duas horas após o término da prova.

6. Outras Informações

Os locais preferenciais para estacionamento serão divulgados atempadamente nos canais oficiais do evento tal como todas as infraestruturas disponíveis.

6.1. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e/ou por elementos da comunicação social para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

6.2. Dados Pessoais

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a Associação Cultural Sambrasense, será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento e oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carácter Pessoal.

7. Disposições Finais

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do evento, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do Facebook do evento ou nos casos que assim se justifique, no próprio dia do mesmo.

Por motivos de segurança, incêndio ou qualquer outro motivo de força maior, a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida.

Os Postos de Abastecimento e Controle (PAC) serão os locais de informação privilegiados para comunicar aos concorrentes as decisões técnicas respeitantes ao evento.

A organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento. Das decisões da organização não caberá recurso.

São Brás de Alportel, 14 de Junho de 2026

A organização:

Associação Cultural Sambrasense

